



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/02/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

"18 - EMPREITADAS - PROC. N.º 7/2017 - EMPREITADA DE "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO (R1, R2, R3 E ELEVADO DO MÁRTIR DE PINDO) - EXECUÇÃO DE PROJETO" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

Presente o despacho de prorrogação do prazo de execução da empreitada de "Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo) - Execução de Projeto", do seguinte teor:-----

"Considerando o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária "Matos & Pinto, Lda." em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, no qual solicita a "prorrogação de prazo de setenta e cinco dias de calendário, para conclusão da empreitada. O pedido de prorrogação é fundamentado e baseado nos seguintes fatos: ---

a) A ligação elétrica está prevista para quinze de fevereiro de dois mil e vinte, fato que inviabiliza continuidade dos trabalhos nesse âmbito. -----

b) Necessidade de o Dono de Obra ultimar condições, necessárias, ao abastecimento de água no Reservatório do Mártir, a partir do reservatório R um, de forma a que seja possível interromper a adução a partir de Nesprido e efetuar a intervenção, neste reservatório. -----

Com a intervenção em Nesprido, o abastecimento ao Mártir apenas é possível a partir do reservatório R1, que, disponibiliza água devidamente tratada.-----

Como é do conhecimento geral, a empreitada encontra-se na sua fase final, faltando realizar em aproximadamente cinco por cento do valor contratual. -----

Este valor corresponde, essencialmente, a trabalhos no reservatório de Nesprido, a trabalhos dependentes da ligação elétrica, como automação, testes, arranques de equipamentos e telas finais."; -----

Considerando que o prazo de execução da empreitada terminou em dez de janeiro de dois mil e vinte;-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Considerando a informação da fiscalização da empreitada, apresentada em dez de janeiro de dois mil e vinte a qual transcrevo "Analisado o pedido do Empreiteiro para prorrogação do prazo de conclusão da Empreitada e tendo por base o exposto e as condições verificadas no local, vimos pelo presente informar que nada temos a opor relativamente ao pedido de prorrogação do prazo da Empreitada em mais setenta e cinco dias relativamente ao prazo previsto." -----

Considerando que, de acordo com o número três, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

*Assim, e tendo em conta os factos determino que se proceda à prorrogação do prazo de execução da obra, de acordo com a informação da fiscalização, **por mais setenta e cinco dias** sem direito a acréscimo do valor da revisão de preços, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei número seis barra dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----*

Determino que este despacho seja submetido à ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião." -----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, ratificar o presente despacho." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Seccácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara,